



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

84

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 19/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada a F.P.F.S. e F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F. P. Judô

- P O R T A R I A Nº 003/81 -

- de 20 de Janeiro de 1981 -

- Altera o valor das mensalidades sociais a partir de Fevereiro de 1.981.-

A DIRETORIA da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais;

CONSIDERANDO o crescimento incontido dos preços dos serviços, taxas e utilidades necessárias às nossas atividades sociais;

CONSIDERANDO que as receitas sociais já não são suficientes para cobrir esses crescentes custos;

CONSIDERANDO, portanto, ser necessário um reajuste no valor das mensalidades sociais, ora vigente;

R E S O L V E:

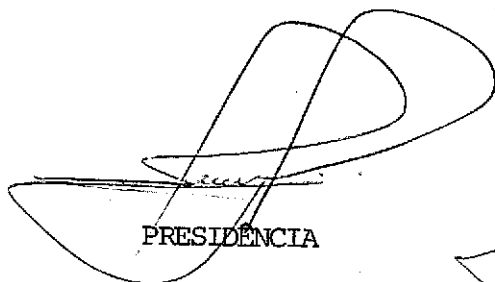
1.- Os valores das mensalidades sociais, a partir do mês de FEVEREIRO de 1981, passam a vigorar da seguintes forma:

SÓCIO PATRIMONIALCr\$ 1.000,00
SÓCIO CONTRIBUINTECr\$ 500,00
SÓCIO CONTRIBUINTE PATRIMONIALCr\$. 500,00

2.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a de número 018/80, de 25 de Agosto de 1.980.

São José dos Campos, 20 de Janeiro de 1.980

A D I R E T O R I A



PRESIDÊNCIA



TESOURARIA



SECRETARIA